



Ofício de Requisição 701/2012-1

Teresina, 18 de junho de 2012

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Visando colher informações/esclarecimentos para subsidiar a instrução de representação TC 008.837/2012-0 e, consoante Portaria 1618/2012-Secex/PI, solicito a V. S^a, nos termos do artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/92, apresentar a esta Equipe de Inspeção a documentação/informação relacionada a seguir, até 19/6/2012 às 10:00h:

- Termo de Cooperação Técnica, de Ato 30/2008, celebrado entre a Eletrobrás Distribuição Piauí – EDP e a Secretaria de Administração do Estado do Piauí com objetivo de utilizar o Sistema de Registro de Preços – SRP do Estado, sob forma de carona.
- Em relação ao Contrato 165/2010:
 - Ata de Registro de Preços 34/2008, com resultado final;
 - Nome e CPF dos representantes da EDP que assinaram o contrato;
 - Processos de pagamento e atesto de recebimento referente ao contrato.
- Em relação à OC 1-76473-0:
 - Processos de pagamento e atesto de recebimento referente à OC;
 - Ata de Registro de Preços 02/2010 MP-PI, com resultado final.
- Em relação ao Contrato 173/2010:
 - Processos de pagamento e atesto de recebimento referente ao Contrato.
- Em relação à OC 1-76474-8:
 - Processos de pagamento e atesto de recebimento referente à OC.
- Em relação ao Contrato 136/2010:
 - Processos de pagamento e atesto de recebimento referente ao Contrato;
 - Ata de Registro de Preços que originou o contrato com resultado final.

A Sua Senhoria, o senhor
MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí – EDP
Teresina/PI



2. Em todos os documentos deve constar a indicação dos responsáveis pela sua elaboração e aprovação. Em caso de indisponibilidade ou inexistência das informações solicitadas, tal fato deve ser registrado por escrito, com as devidas justificativas, obedecendo o mesmo prazo estabelecido.
3. Os documentos devem ser apresentados em meio magnético, e podem ser remetidos, quando compatível, para o endereço eletrônico “secex-pi@tcu.gov.br”, observando-se, em todo caso, o prazo total estabelecido.
4. Solicito que sejam informados, também, os nomes dos interlocutores da Companhia a serem designados para o acompanhamento dos trabalhos nos empreendimentos acima listados.
5. Nos termos do art. 268, incisos IV, V e VI, do Regimento Interno e art. 58, incisos IV, V e VI, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como a sonegação de processo, documento ou informação, ou o não atendimento, sem causa justificada, à diligência do Tribunal, sujeita o responsável à multa.
6. Esta Secretaria encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do endereço eletrônico “secex-pi@tcu.gov.br” ou pelo telefone (86) 3301-2704.

Solicito a devolução imediata da 2ª via deste ofício, com o “ciente” de Vossa Senhoria.


Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa
Coordenadora da Equipe de Inspeção

Declaro ter recebido o original em ___/___/2012 às ___:___ h.

Assinatura e carimbo

De: VALDENRIQUE SOARES TORRES
Assistente da Diretoria de Gestão

Para: ERTON DO REGO NETO
Gerente da Auditoria Interna - CAD

Assunto: Instrução de Representação

Referência: Ofício Requisição 701/2012-1

VISTO INTERNA
19 06 12
15:15
Ara

Senhor Gerente,

Em atendimento ao ofício em referência repassamos a V. Sa, pontualmente, as informações nele solicitadas, quais sejam:

1) TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE ATO 30/2008, ENTRE A ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Para atendimento deste item anexamos aqui o Termo de Cooperação Técnica solicitado.

2) EM RELAÇÃO AO CONTRATO 165/2010:

➤ **Ata de Registro de Preços 34/2008 com resultado final**

Para atendimento deste item anexamos aqui cópia do contrato 165/2010, cópia das atas de sessão de abertura do Pregão 34/2008, datadas, respectivamente, de 13/08/2008 e 12/12/2008, bem como DOE de 01/3/2010.

➤ **Nome e CPF dos representantes da ED Piauí que assinaram o contrato**

O contrato foi subscrito pelo Gerente de Licitação e contratos Diva Carvalho de Vasconcelos, CPF nº 274.543.633-34 e pelo Assistente da Diretoria de Gestão Valdenrique Soares Torres, CPF nº 240.297.263-72.

A subscrição desse contrato segue o nível de competência delegado, aprovado pelo Conselho de Administração por intermédio das Deliberações 021/2010 e 048/2011(cópia anexa).

➤ Como forma de subsidiar o item 2 do Ofício Requisição, anexamos aqui a Nota Técnica datada de 11/11/2010, subscrita pelo Sr. Anderson Carvalhal, bem como Parecer Jurídico datado de 12/11/2010 acompanhado da requisição de compras/contratação nele apontado como faltante.

3) EM RELAÇÃO A OC 1-76473-0:

➤ **Processo de pagamento e atesto de recebimento referente a OC.**

Anexamos aqui cópia da OC. Quanto às informações de pagamento, serão prestadas diretamente pela Diretoria Financeira via Departamento de Finanças e Tesouraria - DFT, visto que requisitado diretamente a ele por essa Auditoria.

➤ **Ata de Registro de Preços 02/2010 MP-PI, com resultado final.**



	MEMORANDO	19/06/2012
		DG 041/2012

Para atendimento deste item anexamos aqui cópia da ata de registro de preços e seus anexos, bem cópia do Diário da Justiça do Estado do Piauí, de 10/03/2010, contendo a publicação do Pregão 04/2010, que resultou na ata de RP 02/2010. Segue, ainda, a liberação de adesão feita pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí.

- Como forma de subsidiar o item 2 do Ofício Requisição, anexamos aqui a Nota Técnica datada de 20/12/2010, subscrita pelo Sr. Anderson Carvalhal, assim como o Parecer Jurídico 088/2010, de 30/12/2010. Segue, ainda, Requisição de Compra/Contratação 005/2011.

4) EM RELAÇÃO AO CONTRATO 173/2010:

- **Processo de pagamento e atesto de recebimento referente ao contrato**
Anexamos aqui cópia do Contrato. Quanto às informações de pagamento, serão prestadas diretamente pela Diretoria Financeira via Departamento de Finanças e Tesouraria – DFT, visto que requisitado diretamente a ele por essa Auditoria.

5) EM RELAÇÃO A OC 1-76474-8:

- **Processo de pagamento e atesto de recebimento referente a OC.**
Anexamos aqui cópia da OC. Quanto às informações de pagamento, serão prestadas diretamente pela Diretoria Financeira via Departamento de Finanças e Tesouraria – DFT, visto que requisitado diretamente a ele por essa Auditoria

6) EM RELAÇÃO AO CONTRATO 136/2010:

- **Processo de pagamento e atesto de recebimento referente ao contrato**
Anexamos aqui cópia do Contrato. Quanto às informações de pagamento, serão prestadas diretamente pela Diretoria Financeira via Departamento de Finanças e Tesouraria – DFT, visto que requisitado diretamente a ele por essa Auditoria.
- **Ata de Registro que originou o contrato com resultado final.**
Para atendimento deste item anexamos aqui cópia da ata de registro de preços originada do Pregão Presencial 123/2009, bem como Nota Técnica datada de 10/08/2010, subscrita pela empregada Eliane Sousa dos Reis, acompanhada do Parecer Jurídico 232/2010, de 17/08/2010.

Mesmo imaginando ter atendido o pleito do TCU, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



VALDENRIQUE SOARES TORRES
Assistente da Diretoria de Gestão

	MEMORANDO	20/06/2012
		DG 043/2012

De: VALDENRIQUE SOARES TORRES
Assistente da Diretoria de Gestão

Para: ERTON DO REGO NETO
Gerente da Auditoria Interna - CAD

Assunto: Instrução de Representação

Referência: Ofício Requisição 701/2012-1

AUDITORIA INTERNA
Recebido em: 20/06/12
Hora: 15:50

Assinatura

Senhor Gerente,

Dando continuidade às informações solicitados no ofício em referência repassamos a V. S^a, os seguintes relatórios:

- 1 - 76 Bebedouros instalados em todas as unidades da Eletrobras Distribuição Piauí;
- 2 - Resumo de cadeiras fixa, cadeiras giratórios, ar condicionado, meses, armários altos, armários baixo e bebedouros instalados por regionais, com respectivos saldos.
- 3 - Cadeiras fixa, cadeiras giratórios, ar condicionado, meses, armários altos, armários baixo e bebedouros instalados por regionais, com respectivos endereços e saldos.
- 4 - 160 Splits instalados em todas as unidades da Eletrobras Distribuição Piauí, com descrição da unidade administrativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



VALDENRIQUE SOARES TORRES
Assistente da Diretoria de Gestão

CT/ DG- 008/2012

Teresina, 25 de junho de 2012.

Ilma. Sra.

Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa

Coordenadora da Equipe de Inspeção – Ofício Requisição 701/2012-1

Tribunal de Contas da União

Teresina – Piauí

Prezada Senhora,

Dando continuidade às informações prestadas quando da sua visita a esta Empresa, nos dias 19 e 20/06/2012, estamos encaminhando os seguintes documentos, requisitados adicionalmente no ato da inspeção:

- 1- Caderno contendo o processo de pagamento de instalação dos splits objeto do Contrato 165/2010
- 2- Ata do Registro de Preços nº 02/2010, onde, nos anexos I e II, demonstra o quantitativo registrado;
- 3- Quadro resumo da instalação dos splits objeto da OC nº 1-76474-8, acompanhada das respectivas Notas Fiscais. Neste caso, observar nota de rodapé posta abaixo do quadro resumo.
- 4- Ata de Registro de Preços do Pregão 34/2008, protocolada na Auditoria Interna dia 21/06/2012, acompanhada da parte final do processo de pagamento referente ao Contrato 165/2010.

Atenciosamente,



VALDENRIQUE SOARES TORRES

Assistente da Diretoria de Gestão